

**EMENDA DE PLENÁRIO**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DO SENADO, DE**  
**2020**

“Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras disposições.”

**EMENDA Nº**

Suprima-se o artigo 8º do PLP 39/2020, que “estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras disposições.”

**JUSTIFICATIVA**

O PLP 39/2020 inicial e o substitutivo ao PLP 149/2020 aprovado na Câmara dos Deputados e enviado ao Senado, tem em comum como objetivo maior a assistência financeira aos municípios em função da calamidade pública causada pela Covid-19 de grande impacto para a saúde, para a garantia dos direitos básicos das famílias e para a economia do país.

É sabido que nesse momento a demanda pelos serviços públicos ofertados pelos estados e municípios aumentaram muito e com isso gastos não previstos não somente com saúde, mas ações em áreas de assistência social, preservação de renda e empregos, e em contrapartida as receitas desses entes caiu drasticamente. Nesse contexto, o auxílio da União é fundamental, já que ela possui os mecanismos para o endividamento, a emissão de moeda e o repasse para os demais entes federados.



É importante frizarmos que somente com um Estado forte nesse momento crítico causado pela pandemia e no cenário pós Covid-19 será capaz de enfrentar as demandas atuais de preservação de vidas e a recuperação econômica e social pós calamidade.

Assim, é fundamental entender que os servidores públicos são em sua maioria os que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19, e muitos outros atuam indiretamente, numa ação invisível para minimizar os impactos.

Por fim, ressaltamos que 60 % dos vínculos do setor público, estão nos municípios, e são os que prestam a maior parte dos serviços diretos à população, e possuem média salarial igual ou menor a remuneração da iniciativa privada. Geralmente, esses trabalhadores são os mais demandados, com quadros defasados de pessoas.

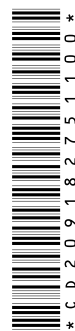
É contraditório reconhecer a importância do papel dos estados e municípios, nesse momento, e a necessidade de apoio a eles para ajudar o povo na ponta, nas mais diversas áreas, e ao mesmo tempo adotar, para além do período da crise, medidas que afetem os servidores.

Assim, não podemos aceitar que o auxílio a estados e municípios se dê impositivamente ao custo funcionalismo público. Dessa forma, justificamos nossa proposta de supressão do referido artigo.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2020

**ALENCAR SANTANA BRAGA**

Deputado Federal – PT/SP





# **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência**

## **(Do Sr. Alencar Santana Braga )**

Altera o PLP 39/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD209182751100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 7 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 8 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 9 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Professora Rosa (PT/MT)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



# **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Alencar Santana Braga )**

Altera o PLP 39/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD209182751100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 7 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 8 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 9 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Professora Rosa (PT/MT)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



# **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência**

## **(Do Sr. Alencar Santana Braga )**

Altera o PLP 39/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD209182751100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 7 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 8 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 9 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Professora Rosa (PT/MT)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



# **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Alencar Santana Braga )**

Altera o PLP 39/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD209182751100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 7 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 8 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 9 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Professora Rosa (PT/MT)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Alencar Santana Braga )

Altera o PLP 39/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD209182751100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 7 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 8 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 9 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Professora Rosa (PT/MT)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.